



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ATA Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023 – CONVITE Nº 02/2023

Às onze horas do dia 7 (sete) de fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha a Comissão de Licitações se reuniu com o objetivo de abrir os envelopes (documentação e proposta) do Convite nº 02/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA ABRIGAR DE INTERPÉRIES OS USUÁRIOS DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE POLICARBONATO E A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE FERRO EM VÃO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Foram convidadas as empresas Caroline Marcelli Ferreira (CNPJ 38.067.158/0001-51) não havendo representante deixando os envelopes; Juryama Engenharia Ltda., (CNPJ 49.130.136/0001-05) representada pelo Sr. Alex Gomes de Freitas; Elicker & Schneider - ME (CNPJ 11.821.114/0001-19) no ato presente a Sra. Andrea Elicker. As empresas Alemão Metalúrgica – Clóvis Ernani Mertz e LC Rodrigues e Construções Ltda., convidadas e que receberam o edital não participaram do certame. Foi realizada a abertura dos envelopes de documentação das empresas e na análise da documentação foi identificado que a empresa Caroline Marcelli Ferreira (CNPJ 38.067.158/0001-51) não apresentou a Certidão Simplificada e/ou Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor item 3.1 “c”. Também não apresentou Declaração de Fato Impeditivo item 3.1 “d”, sendo a mesma está desclassificada do certame. Dando seguimento passou-se para a fase de abertura de propostas de valores das duas empresas habilitadas para próxima fase Juryama Engenharia Ltda., (CNPJ 49.130.136/0001-05) e Elicker & Schneider - ME (CNPJ 11.821.114/0001-19). A empresa Juryama Engenharia Ltda., (CNPJ 49.130.136/0001-05) apresentou o valor global de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) e a empresa Elicker & Schneider - ME (CNPJ 11.821.114/0001-19) apresentou o valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). Da análise da proposta de preços foi identificado que na proposta da empresa Elicker & Schneider - ME foi apresentado a proposta apenas em formulário padrão da empresa não atendendo na integralidade o item 4.1 do edital. A empresa Elicker & Schneider – ME fez constar que se fez presente junto ao setor de licitações para esclarecer da necessidade da apresentação da planilha mas que por esta estar em PDF não seria necessário e também que no edital não tem informações da necessidade da apresentação da planilha e sim que a mesma seria de parâmetro. Diante disso a Comissão se reserva no direito de fazer uma análise técnica juntamente com o setor de engenharia não definindo no presente ato a decisão do vencedor do certame. Após a análise será informado as empresas participantes da decisão final. Nada mais havendo lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros e participantes do certame. Ivan José Tamanho....., Aline Webber....., Evijin Salinet Nunes....., Cláudio Sander da Rocha da Silva.....